PORTARIA Nº 15.041, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Fábio Júlio Moraes de Araujo	03831811964	AE	10/06/2025

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3° - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 11/01/23
ASS:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br CNPJ 88.117.700/0001-01
Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS